



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL 005/2017

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando ao **preenchimento 5 vagas**, por meio de contratação por tempo determinado, e **formação de cadastro de reserva** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular e entrevista.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS

Número de vagas: 5 (vagas).

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1 Cargo: Motorista para o Transporte Escolar – Chaves à Rio Paranaíba: 1 (uma) Vaga- Disponibilidade de Residir em Chaves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

3.2 Cargo: Motorista para o Transporte Escolar – Funil, São Pedro à Rio Paranaíba: 1 (uma)Vaga- Disponibilidade de Residir em Funil.

3.3 Cargo: Motorista para o Transporte Escolar – Fazenda Áurea, Palmeiras à Rio Paranaíba: 1 (Uma) Vaga- Disponibilidade de Morar na Fazenda Áurea.

3.4 Cargo: Motorista para o Transporte Escolar – Funil, São Pedro, São João: 1(Uma) Vaga- Disponibilidade de Morar em São Pedro.

3.5 Cargo: Motorista para o Transporte Escolar – Salsa, Pedreiras, Palmeiras: 1(Uma) Vaga- Disponibilidade de Morar em Salsa, Pedreiras ou Palmeiras.

3.6 Cargo: Motorista para o Transporte Escolar: Cadastro de Reserva para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração: Valor: R\$1.121,53

Grupo Hierárquico: V

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”, Declaração de tempo de serviço no transporte escolar emitida por instituição competente, pública ou privada.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação (RUA Atanásio José Gonçalves- 139, Bairro Centro – RIO PARANAÍBA/MG), entre os dias 01/02/2017 à 06/02/2017, no período das 8h às 11h e das 12h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

4.3 A inscrição será feita preenchendo a ficha de inscrição, juntamente com a entrega da documentação exigida quesito 4.12 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

4.6 A **Ficha de Inscrição** – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

4.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

4.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

4.11 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 21 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

4.12 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

II. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

III. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada, Carteira de Motorista **CNH "D"**.

4.13 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;

b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;

c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

V- DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

5.2 O processo seletivo simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, especificadas a seguir:

a) Análise Curricular e documental: com pontuação de 0(zero) a 50(cinquenta) pontos com critérios predefinidos constante de edital de seleção, em caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

classificatório, sendo considerado classificado em ordem decrescente para a próxima fase o candidato obtiver nota igual ou superior a 50%(cinquenta por cento);

b) Entrevista: o candidato selecionado na fase de análise de currículos será submetido a uma entrevista com uma equipe multidisciplinar que o avaliará e o considerará apto ou não a lidar com o público atendido pela Secretaria Municipal de Educação.

5.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada.

5.4 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.5 Os Diplomas, Certificados e Declarações documentais serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

5.6 A entrevista realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo será na Secretaria Municipal de Educação (RUA Atanásio José Gonçalves, n.139 Bairro Centro – RIO PARANAÍBA/MG), no dia 08/02/2017 às 07:00 h.

I. Para avaliação dos candidatos habilitados, na Entrevista, a Comissão do Processo Seletivo observará os itens seguir:

- a) Expressão oral e corporal
- b) Conhecimentos do cargo que está pleiteando
- c) Conhecimentos relacionados ao Serviço Pleiteado
- d) Segurança e Organização
- e) Disponibilidade

II. A Entrevista de avaliação é de caráter Eliminatório, e tem peso de 50 pontos. A nota da Entrevista de cada candidato será obtida a partir da nota atribuída (0-50), no qual serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pontuação superior a 50 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

IV. O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista, será automaticamente reprovado e excluído do processo seletivo simplificado.

V. Não será admitido à entrevista o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

VI. Durante a Entrevista não será permitida nenhuma consulta.

VII. A avaliação será a critério da Comissão de Entrevista.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos para entrevista, no dia 07/02/2017, na sede da Secretaria Municipal de Educação, às 12:00 hs.

6.3 A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Organizadora encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 08/02/2017, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Rio Paranaíba.

VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I. Maior tempo de serviço prestado no exercício das atividades para o qual se inscreveu devidamente comprovado em documento.

II. Candidato com maior idade;

III. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VIII- DO RECURSO

7.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

7.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista dos candidatos a serem convocados para entrevista, conforme disposto deste edital.

IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

8.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

8.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

8.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

8.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;
- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária (se possuir);
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Certidão de nascimento ou casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Rendas;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone;
- XXI. Certidão Negativa Criminal.

8.6 Dos Compromissos Dos Candidatos:

- a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.
- b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com a função estabelecida, relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

IX- DAS FUNÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Dirigir veículos de passageiros, estudantes; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando e solicitando consertos, abastecimento, lubrificação, limpeza, troca de óleo e peças; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

X- DO REGIME JURÍDICO

10.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária.

10.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Educação.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

RIO PARANAÍBA, 31 de Janeiro de 2017.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ELISMAR PEREIRA CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Escolaridade, devidamente registro de conclusão de curso. () Ensino Fundamental Incompleto, 05 pontos. () Ensino Fundamental Completo, 10 pontos. () Ensino Médio, 15 pontos. 15 PONTOS, pontuação máxima.	
Declaração de Tempo de Serviço no Transporte Escolar. () 06 meses, 05 pontos. () 12 meses, 10 pontos. () acima de 24 meses, 15 pontos. 15 PONTOS, pontuação máxima.	
Carteira Nacional de Habilitação categoria D, 10 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido: valor unitário 10 pontos, valor máximo 10 pontos.	
Total máximo de pontos: 50 pontos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002 de 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO DE MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**

INSCRIÇÃO Nº _____ **(Não preencher)**

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **RG:** _____
U.F. _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

CEP: _____ **TEL:** _____

E-MAIL: _____

LOCAL:

- () Transporte Escolar: Chaves à Rio Paranaíba.
- () Transporte Escolar: Funil, São Pedro, Rio Paranaíba.
- () Transporte Escolar: Fazenda Áurea, Palmeiras, Rio Paranaíba.
- () Transporte Escolar: Funil, São Pedro, São João.
- () Transporte Escolar: Salsa, Pedreiras, Palmeiras.
- () Cadastro de Reserva a Disposição da Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba,

de 2017..

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	Rio Paranaíba, _____ de 2017..

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	Rio Paranaíba, _____ de 2017..

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	Rio Paranaíba, _____ de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

CURRICULUM VITAE

Nota: _____

Função: Motorista

Anexar ao Curriculum cópias autenticadas dos documentos descritos

Dados de identificação:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ de _____ de _____

Naturalidade (Cidade e Estado):

_____/_____

Estado Civil: _____ Número de Dependentes:

RG: _____ CPF:

Endereço Residencial Completo:

Avenida, Rua, Logradouro: _____ Nº:

_____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cep: _____ Estado/Sigla: _____

Endereço Eletrônico: _____

Telefones: Residencial: () _____ Celular: () _____

Comercial: () _____ Recado: () _____

Email: _____

2.1. Nível de Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto, () Ensino Fundamental Completo, () Ensino Médio () Ensino Superior Completo

2.2- Curso de Aperfeiçoamento na Área (descrever os cursos e juntar cópia dos comprovantes)

2.3- Experiência no Transporte Escolar (informar o tempo de experiência e anexar declaração comprovando)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
01/02/2017 das 08:00hs às 11:00hs e 12:hs as 16:00hs	Início das Inscrições
06/02/2017 às 14:00hs	Término das Inscrições
07/02/2017	Análise Curricular
07/02/2017	Divulgação das inscrições deferidas lista dos candidatos aprovados para entrevistas
08/02/2017	Entrevistas
09/02/2017	Resultado Final do Processo Seletivo